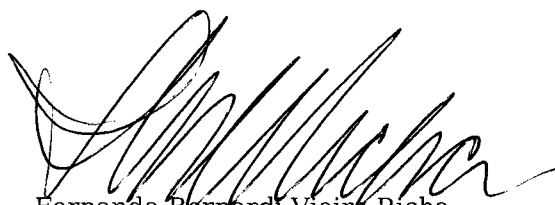


DESPACHO SECRETARIAL nº 084/2018
Referente ao protocolado nº 15.206.823-9.
Delegação de Competência.

1. Em atenção ao art. 5º, §2º, do Decreto Estadual nº 4.993, de 31 de agosto de 2016, **DELEGO** a competência para aprovação do Termo de Referência, relativo à contratação de instituição especializada na prestação de serviços de planejamento, formulação de questionário, supervisão de equipe de campo e análise de resultados da Avaliação de Impacto do Programa Família Paranaense, conforme segue:
 - A) À senhora **Letícia Regina Hillen dos Reis, Coordenadora da Unidade Técnica do Programa Família Paranaense/SEDS** - no que se refere ao objeto e justificativas (incisos I e II - art. 6º do citado Decreto); e
 - B) À senhora **Cristiane Franco, Assistente Técnica do Grupo Administrativo Setorial/SEDS** - no que se refere às questões administrativas (incisos III a XIV - art. 6º do citado Decreto).
2. A aprovação deverá ocorrer por despacho motivado, atendendo ao disposto no §3º do mencionado Decreto.
3. **PUBLIQUE-SE** de acordo com legislação vigente.

Curitiba, 28 de junho de 2018.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**